



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FOLHAS. Nº: 323

PROC. Nº: Conc 010/25

RUBRICA: 2

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025045/2025 – PMPB

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio nº 972374/2024 – Transferegov.br nº 037183/2024.

O **MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO que a Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – PMPB foi deflagrada com vistas à contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio nº 972374/2024 – Transferegov.br nº 037183/2024;

CONSIDERANDO que, após o desenvolvimento das fases de habilitação e proposta, foram verificadas divergências substanciais entre a proposta apresentada, o projeto inicial, o Termo de Referência e o edital publicado, circunstância que compromete a coerência interna do instrumento convocatório e dos documentos técnicos que embasaram a licitação;

CONSIDERANDO que tais inconsistências geraram intenção de recurso, evidenciando controvérsia relevante e tornando desaconselhável a continuidade do certame nas condições originalmente publicadas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, segurança jurídica, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do certame, diante das divergências identificadas entre os documentos da fase preparatória e o edital publicado, poderá ocasionar prejuízo à competitividade, à formulação isonômica das propostas e à seleção da proposta mais vantajosa, além de fragilizar a futura contratação;



CONSIDERANDO que a Administração procedeu à revisão e aos ajustes do Termo de Referência, do edital e do projeto, concluindo pela necessidade de reinício integral da contratação, com nova instrução processual e nova publicação, de modo a assegurar tratamento equânime a todos os interessados e evitar prejuízo a qualquer licitante;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos, quando constatada a necessidade de correção ou quando razões de interesse público devidamente motivadas assim o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – PMPB, vinculada ao Processo Administrativo nº 2025045/2025 – PMPB, em razão da superveniente constatação de divergências entre os elementos técnicos e convocatórios do certame, bem como pela necessidade de readequação dos documentos da contratação, em prestígio ao interesse público e aos princípios que regem a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. A revogação ora formalizada decorre da necessidade de saneamento integral da fase preparatória, especialmente quanto ao alinhamento entre projeto, Termo de Referência, edital e demais peças técnicas, de forma a assegurar regularidade, segurança jurídica, isonomia entre os interessados e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Art. 3º. Determina-se a juntada deste termo aos autos, a cientificação do setor de licitações, do agente de contratação/comissão competente e a adoção das providências necessárias para publicação do ato de revogação, observados os meios legais e os princípios da publicidade e transparência.

Art. 4º. Após as providências de estilo, deverá ser promovida a abertura de novo processo administrativo, com a devida atualização e compatibilização dos documentos técnicos e jurídicos da contratação, para futura realização de novo certame.

Pastos Bons - MA, 02 de março de 2026


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



DECISÃO ADMINISTRATIVA AUTORIZANDO NOVO PROCESSO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

Referência: Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – PMPB

Processo Administrativo nº 2025045/2025 – PMPB

Objeto anterior: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio nº 972374/2024 – Transferegov.br nº 037183/2024.

FOLHAS. N° 325
PROC. N° Proc 010/25
RUBRICA

Vistos etc.

Trata-se de análise administrativa acerca da continuidade da Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – PMPB, instaurada para contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no Município de Pastos Bons/MA.

Após a realização dos atos inerentes às fases de habilitação e proposta, constatou-se a existência de divergências entre a proposta, o projeto inicial, o Termo de Referência e o edital publicado, situação que comprometeu a regularidade e a segurança jurídica do procedimento, além de ter motivado manifestação recursal por parte de interessados.

No curso da revisão administrativa, verificou-se a necessidade de ajustes no Termo de Referência, no edital e no projeto, concluindo-se que as alterações necessárias não se mostram compatíveis com o simples prosseguimento do certame já iniciado, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, todos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública não apenas pode, mas deve rever seus atos quando evidenciada a necessidade de correção da fase preparatória, sobretudo quando o prosseguimento do procedimento puder acarretar prejuízo à lisura do certame, aos licitantes e ao próprio interesse público.

Nesse contexto, a medida mais adequada, prudente e juridicamente segura é a revogação/cancelamento do processo licitatório em curso, com o consequente reinício da contratação em novo processo administrativo, devidamente instruído com documentos atualizados, coerentes



entre si e aptos a permitir ampla competitividade e igualdade de condições entre os futuros participantes.

Diante do exposto, DECIDO:

I – RATIFICAR a necessidade de REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – PMPB, vinculada ao Processo Administrativo nº 2025045/2025 – PMPB, nos termos da motivação constante dos autos;


II – AUTORIZAR a abertura de novo processo administrativo, com o mesmo objeto, qual seja, a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio nº 972374/2024 – Transferegov.br nº 037183/2024, observadas as adequações técnicas, orçamentárias e jurídicas necessárias;

III – DETERMINAR ao setor técnico competente a atualização e compatibilização integral do projeto, planilhas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência/Projeto Básico, edital e demais peças da fase preparatória;

IV – DETERMINAR ao setor de licitações que, após a regular instrução do novo processo, promova os atos necessários à deflagração de novo certame, com observância integral da Lei nº 14.133/2021, dos princípios da administração pública e das exigências do convênio pertinente;

V – DETERMINAR a publicação desta decisão e dos demais atos de encerramento do certame anterior, para fins de publicidade, transparência e eficácia administrativa.

Pastos Bons - MA, 02 de março de 2026



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



FOLHAS. N: 327
PROC. N: ecomc 010/25
RUBRICA 2

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – PMPB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025045/2025 – PMPB

O Município de Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – PMPB**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2025045/2025 – PMPB**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio nº 972374/2024 – Transferegov.br nº 037183/2024.**

A revogação decorre da constatação superveniente de divergências entre documentos técnicos e convocatórios do certame, notadamente entre projeto, Termo de Referência e edital, circunstância que compromete a regularidade do procedimento e impõe o seu refazimento, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fica consignado que a Administração adotará as providências necessárias para a abertura de **novo processo licitatório**, com a devida adequação dos documentos que compõem a fase preparatória.
Pastos Bons - MA, 02 de março de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026012/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - PMPB

ERRATA - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201023010242023/2023

ERRATA - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 201023010242023/2023

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 111/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0603.027/2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2026

FOLHAS. Nº 328
PROC. Nº comc 010/25
RUBRICA R

1
1
2
2
2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026, assinado em 11/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA-SBV, NO ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS HOSPITALAR E PRÉHOSPITALAR (APH) DO SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. Processo Administrativo nº 2026012/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: R. FERNANDES DINIZ, CNPJ nº 19.652.087/0001-00. Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 11 de março de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 11 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 09 de março de 2026. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - PMPB O Município de Pastos Bons/MA, por intermédio da

Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 010/2025 - PMPB, oriunda do Processo Administrativo nº 2025045/2025 - PMPB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, no Município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio nº 972374/2024 - Transferegov.br nº 037183/2024. A revogação decorre da constatação superveniente de divergências entre documentos técnicos e convocatórios do certame, notadamente entre projeto, Termo de Referência e edital, circunstância que compromete a regularidade do procedimento e impõe o seu refazimento, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fica consignado que a Administração adotará as providências necessárias para a abertura de novo processo licitatório, com a devida adequação dos documentos que compõem a fase preparatória. Pastos Bons - MA, 02 de março de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023. No extrato do aditivo ao Contrato nº 108/2023, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons - MA e MARINALVA PEREIRA DA SILVA, publicado no DOM em 10/02/2026, ONDE SE LÊ: "assinado em 09/01/2026", "Vigência Inicial: 10 de Janeiro de 2026" e "Vigência Final: 10 de Janeiro de 2027", LEIA-SE: "assinado em 02/02/2026", "Vigência Inicial: 03 de Fevereiro de 2026" e "Vigência Final: 03 de Fevereiro de 2027". O referido extrato passa a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2023. OBJETO: 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 108/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201023010242023/2023. MODALIDADE: Dispensa nº 024/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43. CONTRATADA: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 376.290.773-00. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA INICIAL: 03 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA FINAL: 03 de fevereiro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro 2026. SIGNATÁRIA: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 10 de março de 2026.





FOLHAS. Nº 329
PROC. Nº eome.010/25
RUBRICA 2



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS**

**BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.03.11
20:59:05 -03'00'